



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 154 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 303.100,00 (Trezentos e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$303.100,00 (Trezentos e três mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			11.000,00
	Total por Ação:		11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		11.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			41.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo			4.100,00
	Total por Ação:		45.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			97.000,00
	Total por Ação:		97.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		142.100,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
	Total Suplementado:		303.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
Total por Ação:	4.100,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	97.000,00
Total por Ação:	97.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.100,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Anulado: 303.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 155 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
1401 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.100,00
	Total por Ação:		2.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.100,00
Total Suplementado:			22.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.100,00
	Total por Ação:		2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.100,00

Total Anulado: 22.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 156 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 157 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 765 de 12 de dezembro de 2025 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 26210000 - Material de Consumo

28.000,00

Total por Ação: 28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.000,00

Total Suplementado: 28.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.000,00
Total	28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34